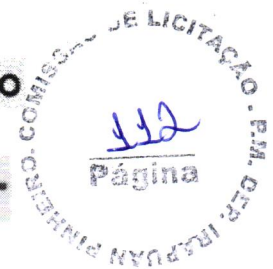


**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620250529000162



Unidade responsável

FUNDEB

Prefeitura Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro



Data

11/06/2025



Responsável

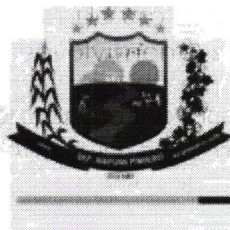
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Deputado Irupuan Pinheiro enfrenta uma situação de insuficiência de recursos didáticos disponíveis para alunos de diversas faixas etárias, o que é vital para atender à crescente demanda educativa observada. A ausência de materiais didáticos atualizados e alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) impacta diretamente a qualidade do processo educacional, prejudicando tanto a atuação dos professores quanto o desempenho acadêmico dos alunos. Esse déficit material reflete-se em dificuldades para a aplicação prática de metodologias de ensino atualizadas, comprometendo o desenvolvimento intelectual dos estudantes e, por consequência, o interesse coletivo pelo progresso educacional, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Caso a presente demanda não seja atendida, poderá haver interrupção ou comprometimento da continuidade dos serviços educacionais essenciais, culminando na não realização das metas estabelecidas para a qualidade do ensino. O agravamento dessa situação pode resultar em uma maior desigualdade de oportunidades entre os estudantes, especialmente entre aqueles pertencentes a grupos minoritários, cujas necessidades pedagógicas específicas são atendidas por livros voltados às culturas afro-brasileira e indígena. Tal descontinuidade acarretará impactos institucionais significativos, colocando em risco o cumprimento da missão do setor educacional e a promoção do desenvolvimento social do município.

A contratação pretendida busca alcançar resultados que se alinhem aos objetivos estratégicos da Administração municipal, incluindo a continuidade e modernização



dos serviços educacionais prestados. A entrega de materiais didáticos adequados e atualizados facilitará o alcance de melhores práticas educacionais e promoverá um ambiente de ensino-aprendizagem mais eficaz e igualitário. Tais ações são uma medida de interesse público, vitais para o cumprimento das metas institucionais e para a adesão ao planejamento estratégico municipal, ainda que este processo específico não esteja inserido em um Plano de Contratação Anual previamente estabelecido, conforme art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, esta contratação é imprescindível para resolver o déficit identificado nos recursos didáticos e garantir que a Administração atenda efetivamente suas responsabilidades educacionais e sociais. A realização desta contratação reforçará o compromisso do município com a educação de qualidade e a formação de cidadãos preparados, sendo crucial para o desenvolvimento sustentável e para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme fundamentado no processo administrativo consolidado e nos princípios da Lei nº 14.133/2021, integrando contribuições essenciais para o planejamento e a execução eficiente das políticas públicas locais.

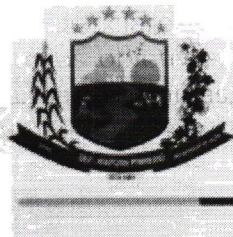
2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	Breno Raniery de Oliveira Torquato

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

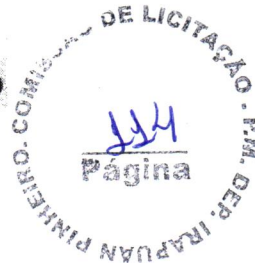
A necessidade identificada pela área requisitante reflete a demanda urgente por livros didáticos para alunos devidamente matriculados nas turmas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino que abrangem conteúdos afro-brasileiros e indígenas nas escolas municipais do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Essa contratação visa assegurar a qualidade do ensino, garantindo que todos os alunos tenham acesso a materiais educacionais alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo assim o desenvolvimento intelectual e potencializando as metodologias pedagógicas aplicadas pelos professores. Além disso, esses materiais são essenciais para a recomposição de aprendizagens, frente às defasagens educacionais observadas, alcançando as metas institucionais de eficiência e efetividade no ensino.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários ao objeto contemplam materiais impressos em papel durável, com encadernação resistente para suportar o uso contínuo durante o ano letivo. A qualidade de impressão e acabamento deve respeitar critérios de clareza e legibilidade, imprescindíveis para a eficácia do aprendizado. Métricas objetivas, como resistência à manipulação e preservação das cores e imagens, são definidas, garantindo critérios verificáveis para avaliação de conformidade com os requisitos técnicos delineados no contexto da Lei nº 14.133/2021,



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



especialmente sob a perspectiva do art. 5º, que enfatiza os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

A contratação não faz uso do catálogo eletrônico de padronização devido à inexistência de itens padronizados que atendam ao conjunto específico de critérios educacionais e culturais previstos para este tipo de livro didático. Essa justificativa é baseada na análise objetiva da ausência de compatibilidade desses itens em plataformas padrões.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos é mantida, conforme o princípio da competitividade, permitindo-se indicação apenas sob justificativa técnica robusta que evidencie características essenciais à eficácia pedagógica do material, sem caracterizar direcionamento indevido.

Configura-se que o objeto pretendido não é classificado como bem de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021. Em relação à entrega e execução, as exigências são para uma execução eficiente e que minimize custos administrativos, reforçando a necessidade de amostra, prova de conceito quando aplicável, e suporte técnico ou garantia compatível com as quantidades estimadas.

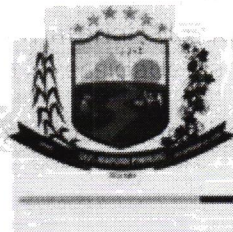
Critérios de sustentabilidade, como a utilização de papel reciclável ou procedente de fontes sustentáveis, são incorporados na contratação, seguindo as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e são considerados sempre que compatíveis com as finalidades educacionais dos materiais. Se ausentes, essa decisão é respaldada na especificidade ou na prioridade da demanda a ser atendida.

Os requisitos aqui definidos servirão como base para o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender esses critérios técnicos e operacionais, permitindo eventual flexibilidade justificada em requisitos que possam restringir a competição, procurando manter a adequação ao objeto necessário. Em suma, os requisitos estão plenamente fundamentados na necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, fornecendo uma base técnica robusta para a escolha da solução mais vantajosa, conforme o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa essencial na formulação de uma contratação efetiva e econômica, prevenindo práticas antieconômicas e alinhando a solução contratual aos princípios dos arts. 5º e 11, de maneira neutra e sistemática. A análise para a contratação de livros didáticos visa garantir acesso a materiais de qualidade para alunos e professores, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e nos requisitos especificados.

A natureza do objeto analisado aqui é a aquisição de bens consumíveis,



especificamente livros didáticos, necessários à educação infantil e fundamental do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Essa identificação é feita com base nos termos da contratação e nos requisitos detalhados no ETP.

Na pesquisa de mercado realizada, foram abordados três fornecedores principais para obter uma variação de preços e condições de entrega adequadas para os livros didáticos demandados. Os resultados indicaram uma faixa de preços competitiva e prazos de entrega que atendem às necessidades operacionais da entidade contratante. Além disso, contratações similares realizadas por outros órgãos foram analisadas, evidenciando estratégias de aquisição por lote e a utilização de Sistemas de Registro de Preços (SRP), trazendo economias significativas e melhores condições de negociação. Informações confiáveis foram obtidas de fontes públicas como o Painel de Preços e Comprasnet, permitindo comparar efetivamente as opções.

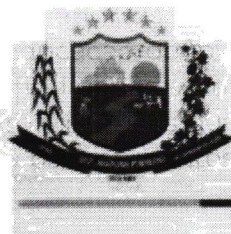
A análise comparativa destacou alternativas viáveis, incluindo a adesão a Atas de Registro de Preços e compras diretas dependendo da necessidade específica e das condições de mercado. Esta comparação considerou critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade, conforme estipulado pelo art. 44. Para os livros didáticos, identificou-se que a compra através de SRP é a alternativa mais vantajosa, garantindo menor custo total de propriedade e uma ampla disponibilidade no mercado, além de permitir flexibilidade nos volumes de aquisição.

A opção pela utilização de SRP é justificada pela eficiência na gestão de compras, a economicidade proporcionada pela otimização de negociação de preços em volume, e a vantagem operacional de simplificar processos de aquisição futuros. Esta alternativa assegura alinhamento ao 'Resultados Pretendidos', facilitando a manutenção e continuidade no fornecimento dos materiais didáticos, promovendo também a inovação e a atualização dos conteúdos educacionais.

Diante do levantamento e da análise de mercado realizada, recomenda-se adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) como abordagem mais eficiente e econômica, conforme fundamentado nos dados levantados. Esta abordagem garante competitividade, transparência e o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis, sem antecipar a modalidade específica de licitação, em conformidade aos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preço para a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos devidamente matriculados nas escolas municipais de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Essa aquisição visa atender às necessidades educacionais das diversas turmas abrangidas, incluindo a educação infantil, os anos iniciais do ensino fundamental, a educação de jovens e adultos, bem como as turmas com conteúdos afro-brasileiros e indígenas. Alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a aquisição dos livros didáticos busca subsidiar a metodologia e prática dos professores, garantindo que os estudantes tenham acesso a materiais de qualidade que



impulsionem o processo de ensino-aprendizagem.

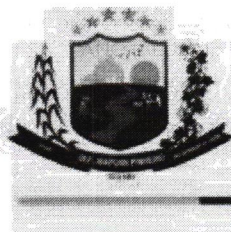
A solução integrará a aquisição dos livros com as práticas educativas em sala de aula, assegurando que cada turma receba materiais adequados ao seu nível de ensino e às diretrizes curriculares. Para tal, os livros serão organizados de acordo com as especificidades de cada ciclo educacional, incluindo livros de recomposição de aprendizagens voltados para a correção de defasagens educacionais detectadas. Adicionalmente, materiais focados em afro-brasileiros e indígenas serão incorporados para enriquecer o currículo dos alunos do 7º ao 9º ano, em conformidade com as disposições legais associadas às matérias.

A viabilidade da solução é reforçada pelo levantamento de mercado, que aponta para a disponibilidade de fornecedores aptos a proporcionar materiais que satisfaçam os padrões técnicos e funcionais exigidos. Essa abordagem garante não apenas a qualidade e relevância dos materiais adquiridos, mas também a economicidade e eficiência orçamentária, primando pelas melhores condições de negociação e atendendo plenamente às exigências definidas na Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela modalidade de registro de preços tem como fundamento a necessidade de garantir flexibilidade e eficiência na aquisição, possibilitando o atendimento contínuo e progressivo às demandas das escolas. Dessa forma, a solução almeja não apenas suprir as necessidades educacionais imediatas, mas também assegurar um planejamento educacional sustentável e alinhado aos padrões exigidos, consolidando o compromisso da administração com o desenvolvimento educacional dos estudantes.

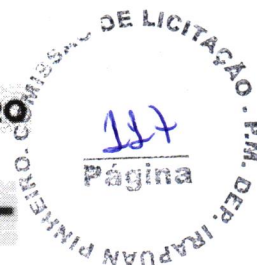
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Material para aluno Educação Coleção Eu Posso Infantil Faixa etária 0 a 1 ano e 6 meses ISBN 978-85-539-0165-4 (livro do aluno)	52,000	Unidade
2	Material para aluno Educação Coleção Eu Posso Infantil Faixa etária 0 a 1 ano e 6 meses ISBN 978-85-539-0166-1 (livro do professor)	13,000	Unidade
3	Material para Educação Infantil PROSINHA ALUNO ISBN 978-85-472-3713-4 Faixa etária 3 Anos nível 1:	109,000	Unidade
4	Material para Educação Infantil PROSINHA PROFESSOR ISBN 978-85-472-3714-1 Faixa etária 3 Anos nível 1:	18,000	Unidade
5	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962160	120,000	Unidade
6	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO (PROFESSOR)	10,000	Unidade
7	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962184	110,000	Unidade
8	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962191	9,000	Unidade

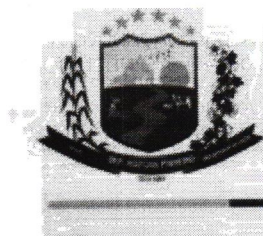


**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962849, Caderno do Futuro Língua Portuguesa 3º ano	95,000	Unidade
10	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962856	9,000	Unidade
11	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962863	92,000	Unidade
12	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962870	9,000	Unidade
13	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO ALUNO); ISBN 9786556962887	95,000	Unidade
14	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962894	9,000	Unidade
15	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 1º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962900	120,000	Unidade
16	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 1º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962917	10,000	Unidade
17	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 2º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962924	110,000	Unidade
18	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 2º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962931	9,000	Unidade
19	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 3º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962948	95,000	Unidade
20	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 3ª ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962955	9,000	Unidade
21	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 4ª ANO (ALUNO); ISBN 9786556962962	92,000	Unidade
22	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 4ª ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962979	9,000	Unidade
23	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 5º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962986	95,000	Unidade
24	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 5º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962993	9,000	Unidade
25	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º, 2º E 3º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-61-8,	56,000	Unidade
26	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º, 2º E 3º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-68-7	8,000	Unidade
27	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 4º E 5º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-25-0	13,000	Unidade
28	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 4º E 5º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-66-3	4,000	Unidade
29	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 6º E 7º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-26-7	34,000	Unidade
30	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 6º E 7º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-64-9	6,000	Unidade
31	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 8º E 9º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-27-4	290,000	Unidade



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 8º E 9º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-69-4	16,000	Unidade
33	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-476-1	100,000	Unidade
34	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade
35	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-475-4	125,000	Unidade
36	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade
37	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-477-8	125,000	Unidade
38	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade

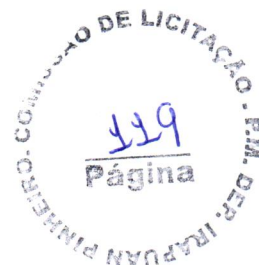
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Material para aluno Educação Coleção Eu Posso Infantil Faixa etária 0 a 1 ano e 6 meses ISBN 978-85-539-0165-4 (livro do aluno)	52,000	Unidade	344,00	17.888,00
2	Material para aluno Educação Coleção Eu Posso Infantil Faixa etária 0 a 1 ano e 6 meses ISBN 978-85-539-0166-1 (livro do professor)	13,000	Unidade	344,00	4.472,00
3	Material para Educação Infantil PROSINHA ALUNO ISBN 978-85-472-3713-4 Faixa etária 3 Anos nível 1:	109,000	Unidade	283,67	30.920,03
4	Material para Educação Infantil PROSINHA PROFESSOR ISBN 978-85-472-3714-1 Faixa etária 3 Anos nível 1:	18,000	Unidade	283,67	5.106,06
5	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962160	120,000	Unidade	147,33	17.679,60
6	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO (PROFESSOR)	10,000	Unidade	147,33	1.473,30
7	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962184	110,000	Unidade	147,33	16.206,30
8	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962191	9,000	Unidade	147,33	1.325,97

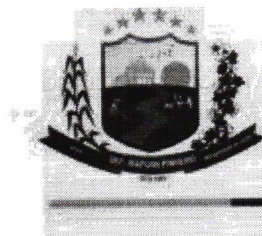


**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962849, Caderno do Futuro Língua Portuguesa 3º ano	95,000	Unidade	147,33	13.996,35
10	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962856	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
11	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962863	92,000	Unidade	147,33	13.554,36
12	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962870	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
13	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO ALUNO); ISBN 9786556962887	95,000	Unidade	147,33	13.996,35
14	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962894	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
15	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 1º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962900	120,000	Unidade	147,33	17.679,60
16	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 1º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962917	10,000	Unidade	147,33	1.473,30
17	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 2º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962924	110,000	Unidade	147,33	16.206,30
18	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 2º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962931	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
19	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 3º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962948	95,000	Unidade	147,33	13.996,35
20	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 3º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962955	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
21	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 4º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962962	92,000	Unidade	147,33	13.554,36
22	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 4º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962979	9,000	Unidade	147,33	1.325,97
23	LIVRO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 5º ANO (ALUNO); ISBN 9786556962986	95,000	Unidade	147,33	13.996,35
24	MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS MATEMÁTICA 5º ANO (PROFESSOR); ISBN 9786556962993	9,000	Unidade	147,33	1.325,97



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º, 2º E 3º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-61-8,	56,000	Unidade	323,67	18.125,52
26	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 1º, 2º E 3º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-68-7	8,000	Unidade	104,33	834,64
27	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 4º E 5º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-25-0	13,000	Unidade	311,00	4.043,00
28	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 4º E 5º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-66-3	4,000	Unidade	104,33	417,32
29	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 6º E 7º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-26-7	34,000	Unidade	311,00	10.574,00
30	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 6º E 7º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-64-9	6,000	Unidade	104,33	625,98
31	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 8º E 9º ANO (ALUNO); ISBN: 978-65-86020-27-4	290,000	Unidade	311,00	90.190,00
32	LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 8º E 9º ANO (PROFESSOR); ISBN: 978-65-86020-69-4	16,000	Unidade	104,33	1.669,28
33	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-476-1	100,000	Unidade	223,33	22.333,00
34	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade	223,33	2.233,30
35	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-475-4	125,000	Unidade	223,33	27.916,25
36	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade	223,33	2.233,30
37	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO ALUNO); ISBN: 978-85-7974-477-8	125,000	Unidade	223,33	27.916,25
38	LIVRO HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (LIVRO DO PROFESSOR)	10,000	Unidade	223,33	2.233,30

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 434.151,51 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e



cinquenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

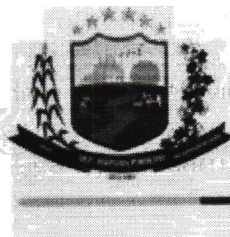
O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade, como orienta o art. 11, e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP, conforme o art. 18, §2º. Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas deve ser tecnicamente examinada, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade destacados no art. 5º. Essa análise inicial é crucial para assegurar que a contratação esteja alinhada aos objetivos de ampliação da competição e de efetiva economicidade.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, constatou-se que o objeto permite sua divisão por itens, lotes ou etapas, conforme estipulado no §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia do processo administrativo como fator orientador. A pesquisa de mercado revelou a disponibilidade de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, o que, por sua vez, pode aumentar a competitividade, com requisitos de habilitação proporcionais. A fragmentação da contratação poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme as demandas dos setores analisados e as revisões técnicas realizadas.

No entanto, a possibilidade de uma execução integral do contrato também deve ser considerada seriamente, pois, embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode oferecer mais vantagens, consoante o art. 40, §3º. A execução integral proporciona economia de escala, facilita a gestão contratual (inciso I), mantém a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e atende a padrões de padronização e exclusividade do fornecedor (inciso III). A consolidação da contratação pode reduzir os riscos à integridade técnica e à responsabilidade, fatores especialmente críticos em certos tipos de obras ou serviços.

Os impactos sobre a gestão e fiscalização decorrentes da decisão sobre parcelamento ou execução integral também são significativos. A execução consolidada do contrato simplifica a gestão e assegura a responsabilidade técnica, enquanto que o parcelamento poderia aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, embora aumentasse a complexidade administrativa. Essa complexidade poderia sobrecarregar a capacidade institucional disponível, comprometendo os princípios de eficiência destacados no art. 5º.

Após cuidadosa avaliação dos fatores técnicos, operacionais, logísticos, econômicos, administrativos e jurídicos, a recomendação técnica final é que a execução integral do contrato é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa abordagem está alinhada à 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e aos princípios de economicidade e competitividade dos arts. 5º e 11. Além disso, respeita os critérios estabelecidos no art. 40, assegurando que a contratação seja realizada de forma eficiente, econômica e juridicamente consistente, minimizando riscos e otimizando os



recursos disponíveis.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, em conformidade com o estabelecido pelos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, tendo como base a necessidade previamente identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. No entanto, não foi identificado um Plano de Contratação Anual associado a este processo administrativo. Tal ausência se justifica por demandas imprevistas que emergiram no atual ano letivo, exigindo resposta imediata para garantir a continuidade e eficiência do ensino na rede pública. Como ação corretiva, prevê-se a inclusão deste e de outros itens de caráter urgente na próxima revisão do PCA, além da adoção de medidas de gestão de riscos conforme estabelecido pelo artigo 5º da referida Lei. Este alinhamento parcial, aliado às medidas corretivas mencionadas, assegura que os resultados pretendidos em termos de eficiência e competitividade sejam atingidos, promovendo a transparência no planejamento e contribuindo para a obtenção de resultados vantajosos para a Administração Pública, em consonância com os objetivos do artigo 11.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos livros didáticos para as escolas municipais do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE incluem o aprimoramento da qualidade do ensino, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e o suporte eficaz às práticas pedagógicas dos professores. Esta iniciativa visa proporcionar economicidade e otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentando-se na necessidade pública de fortalecer o ensino, a solução proposta contribui para a redução de custos operacionais por meio da aquisição planejada via Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo melhores condições de negociação e previsibilidade do planejamento orçamentário.

Espera-se, também, que os materiais adquiridos reduzam o retrabalho dos educadores ao disponibilizar conteúdos atualizados e contextualizados, otimizando recursos humanos mediante a racionalização de tarefas e possível capacitação direcionada. Recursos materiais serão melhor aproveitados, evitando desperdícios comuns em aquisições não programadas. A redução de custos unitários, através de ganhos de escala na compra em lote, também está prevista. Com base na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade (art. 11), as alternativas são exploradas para garantir que a contratação reflita os preços mais vantajosos e competitivos do mercado, maximizando a eficiência de recursos públicos.



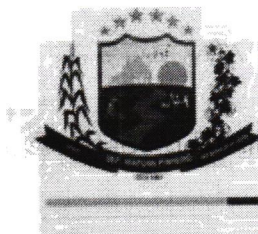
Para garantir o monitoramento eficaz dos resultados, a aplicação de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos similares será indicada. Este acompanhamento possibilitará a medição precisa de indicadores, como o percentual de economia obtida ou a redução nas horas de trabalho de professores dedicadas à preparação de conteúdo didático, apresentando evidências concretas de ganhos e assegurando que o relatório final da contratação possa confirmar esses benefícios. Assim, a iniciativa justificará o dispêndio público empenhado, maximizando a eficiência e o uso ideal de recursos ao atender aos objetivos institucionais e aos 'Resultados Pretendidos', conforme estipulado no art. 11. Quando a demanda apresenta caráter exploratório, barreiras à estimativa de ganhos exatos serão justificadas tecnicamente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, tais como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade de registro de preços para a contratação de livros didáticos



destinados aos alunos da rede de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme definido na 'Descrição da Necessidade da Contratação', destaca aspectos importantes que fundamentam a escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional. O objeto da contratação, relacionado à aquisição de materiais didáticos para diferentes faixas etárias e conteúdos específicos, indica uma demanda que se caracteriza por sua padronização e repetitividade ao longo do tempo. A variedade de materiais necessários, incluindo livros de recomposição de aprendizagem e materiais alinhados à BNCC, justifica a utilização do SRP por possibilitar a aquisição de volumes conforme a necessidade pontual das escolas, sem comprometer a continuidade do fornecimento.

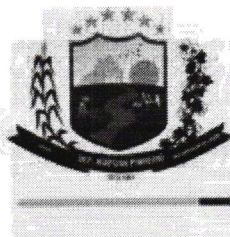
O SRP oferece vantagens em termos de economicidade, pois permite economia de escala e preços pré-negociados, além da redução de esforços administrativos por meio de compras compartilhadas e simplificação dos processos licitatórios para cada nova aquisição. A contratação tradicional, embora forneça segurança jurídica imediata, poderia não ser a mais eficiente para um projeto onde a demanda pode variar, como ocorre com a constante necessidade de materiais escolares devido a alterações no número de alunos ou atualizações curriculares. Assim, o SRP se alinha melhor aos ciclos anuais de renovação dos materiais didáticos, garantindo agilidade na resposta às demandas das escolas municipais.

Considerando os critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, a opção pelo SRP é adequada por otimizar recursos e assegurar eficiência e competitividade. A flexibilidade no gerenciamento de contratos e a possibilidade de adesão a registros de preços existentes, conforme os artigos 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, ampliam as opções de negociação e permitem adaptação às variações no escopo e nas quantidades necessárias sem comprometer a eficiência do planejamento institucional. Em síntese, o SRP atende plenamente ao interesse público, garantindo acesso a materiais de qualidade e suportando o desenvolvimento educacional municipal alinhado aos 'Resultados Pretendidos', conforme delineado em 'Solução como um Todo' e nas diretrizes legais aplicáveis.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de livros didáticos para as escolas municipais de Deputado Irapuan Pinheiro/CE é admitida como regra conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021, exceto se houver vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Para essa contratação específica, observamos que a natureza do objeto, que envolve a distribuição e fornecimento de livros adequados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com várias especificidades textuais, torna a gestão e padronização algo crucial. No entanto, a simplicidade do objeto como o fornecimento de materiais didáticos, aliado ao contexto de eficiência e economicidade, nos leva a analisar a viabilidade da participação consorciada.

A decisão por admitir ou vedar consórcios deve considerar a eficiência e



economicidade, conforme o art. 5º da mesma lei. Os impactos da participação de consórcios podem trazer mais complexidade à gestão e fiscalização do contrato, movendo a contratações múltiplas ou indivisíveis e a possibilidade de um único fornecedor garantir melhor condução e eficiência nesses aspectos. A inexistência de um Plano de Contratação Anual indica que escolhas estratégicas devem ser cuidadosamente ponderadas para que se atinjam melhores resultados para a administração pública, conforme os princípios e diretrizes do art. 18, §1º, inciso I.

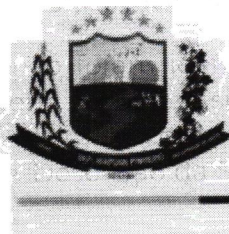
Considerando o cenário atual, a contratação por consórcios poderá ser vedada se tal participação comprometer a segurança jurídica ou prejudicar a isonomia entre os licitantes. Em relação ao potencial aumento da complexidade e ao risco de execução, alinhados aos interesses públicos, a eficiência é destacada como prioridade, levando em consideração a capacidade de que um único fornecedor possa atender plenamente à demanda, promovendo melhores resultados e organização no fornecimento desses materiais. Além disso, a responsabilidade solidária exigida em consórcios e o comprometimento com a constituição formal poderiam superar os benefícios propostos, dada a simplicidade da necessidade corrente, como explicitado na descrição da necessidade e resultados pretendidos na contratação, embasando a decisão de vedação ou admissão conforme critérios precisos e coesos delineados na legislação pertinente, em particular nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I.

Concluimos que, para assegurar a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica conforme o art. 5º, a decisão pela vedação da participação de consórcios mostra-se mais adequada. A simplificação na condução de todo o processo e na entrega dos resultados pretendidos é um diferencial comparativo ao desenho contratual que o consórcio poderia oferecer. Estes argumentos fundamentam tecnicamente a opção adotada, coerente com o ETP e os contextos jurídico e operacional observados na presente contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir um planejamento de compras eficiente na Administração Pública, conforme previsto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Compreender as relações entre contratos similares ou complementares permite evitar a duplicação de esforços e potencializar ganhos, como maior poder de negociação e melhor aproveitamento de recursos. Além disso, ao verificar se contratações interdependentes são necessárias, assegura-se que todos os elementos estejam em sintonia, prevenindo atrasos ou falhas na execução devido a lacunas operacionais ou logísticas. Isso contribui para a economicidade e eficiência pretendidas, alinhando-se aos princípios do art. 5º e ao planejamento orientado pela padronização e economia de escala, conforme o art. 40 da mesma lei.

Neste contexto, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que tenham objeto similar ou complementar ao do registro de preço para a aquisição de livros didáticos conforme descrito nas seções 'Descrição dos Requisitos da Contratação' e 'Descrição da Solução como um Todo'. A análise incluiu a verificação



de soluções técnicas, prazos, e quantidades para assegurar que nenhuma sobreposição ocorra. Essas especificidades, descritas anteriormente, estão alinhadas exclusivamente ao presente processo. Além disso, não se verificou a dependência da solução de outras infraestruturas ou serviços adicionais, o que simplifica o processo e reafirma sua independência logística e técnica em relação a outras possíveis contratações.

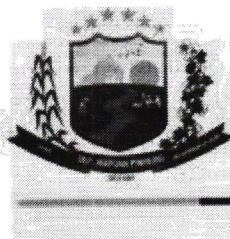
Conclui-se que a atual análise das contratações relacionadas não demanda modificações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação prevista. A partir desta constatação, não são necessárias providências adicionais, pois o processo encontra-se isolado e independente, apenas aguardando os trâmites seguintes previstos nas seções pertinentes do ETP, conforme o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, qualquer mudança no cenário poderá ser reavaliada em conformidade com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias vigentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação de livros didáticos para alunos, conforme descrito no objeto da necessidade de contratação, podem incluir a geração de resíduos sólidos e o consumo de recursos naturais durante o ciclo produtivo e após o uso. A partir do levantamento de mercado, destaca-se a importância de priorizar soluções que assegurem a sustentabilidade (art. 5º), como critérios para seleção de fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis. Durante o seu ciclo de vida, os livros podem resultar em emissões de gases devido ao transporte e uso de energia para a produção, o que exige a análise e adoção de métodos reduzidos de impacto, conforme promovido pelo planejamento sustentável (art. 12).

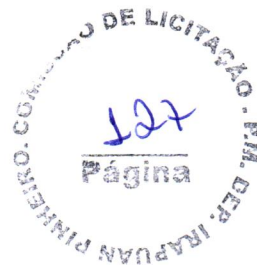
Medidas mitigadoras centrais incluem a exigência de livros produzidos a partir de materiais recicláveis ou de fontes sustentáveis, minimizando a pegada de carbono e promovendo a logística reversa para reciclagem de materiais pós-uso. A proposta de preferir fornecedores que detenham certificações ambientais, como a ISO 14001, seria essencial para garantir a redução dos impactos ambientais. Além disso, a inclusão de insumos biodegradáveis e a consideração de opções que exigem menor consumo de papel estão no escopo de equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, conforme as diretrizes do termo de referência (art. 6º, inciso XXIII).

Essas medidas demonstram a capacidade da contratação de atender às exigências de eficiência e sustentabilidade (art. 5º), aliando-se à competitividade e escolha da proposta mais vantajosa (art. 11), e otimização do uso de recursos, sendo, portanto, essenciais para os resultados pretendidos. A administração, ao viabilizar essas práticas, deve estar preparada para incorporar essas medidas sem criar barreiras indevidas. Promover a sustentabilidade e eficiência (art. 5º) consolida o compromisso com uma contratação pública responsável e alinhada com os objetivos legais ambientais da Lei nº 14.133/2021, mostrando viabilidade técnica para reduzir impactos significativos e



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



reforçar a responsabilidade sustentável.

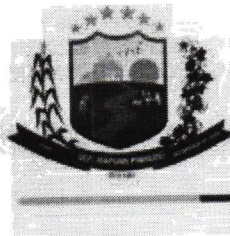
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta de materiais didáticos para os alunos da rede de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro/CE mostra-se plenamente viável e vantajosa, consolidando elementos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade detalhados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. Observadas as diretrizes do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, esta análise final embasa o Termo de Referência e atende aos princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da mesma Lei.

A análise de mercado confirma a disponibilidade de fornecedores capazes de atender à demanda, garantindo o suporte necessário ao ensino e aprendizado na educação infantil, fundamental e de jovens e adultos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As estimativas de quantidades e valores foram cuidadosamente elaboradas, refletindo o planejamento estratégico e buscando economicidade, conforme o art. 40 da referida Lei, além de assegurar a igualdade de oportunidades educacionais, fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município.

Com base no art. 11 da Lei, a contratação promoverá uma seleção justa e competitiva, incentivando inovação ao incorporar materiais que reforçam a metodologia e prática docente. A decisão pelo Registro de Preço, ao invés de aquisição isolada, confirma sua vantajosidade pela flexibilidade e melhores condições econômicas asseguradas ao longo do período de vigência. Portanto, recomenda-se a realização da contratação, considerando que a mesma oferecerá melhor aproveitamento dos recursos públicos, impulsionando a formação educacional de qualidade.

Diante da fundamentação e análise detalhada, o processo de contratação deve ser incorporado à documentação formal como recomendação à autoridade competente, servindo de base para decisões estratégicas futuras. Em caso de identificação de riscos não mapeados ou dados insuficientes, ações corretivas serão propostas para garantir o pleno sucesso da contratação.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 11 de junho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva

Natan Kevine da Silva

MEMBRO